



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00135 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1569 / 2024

CONSIDERANDO:

Artigo 6º: Fica o executivo municipal nos termos da lei nº: 1.549 de 02 de julho de 2024, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 1.430/64

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2008	DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00	044 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		26.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		26.000.00
3.3.90.14.00	047 Diárias - Pessoal Civil		1.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
02.02.20	PROCURADORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401	Administração e Inovação		
04.062.0401.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROCURADORIA		
3.1.90.11.00	058 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		8.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000.00
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00	082 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.609.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.609.00
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.3.90.35.00	111 Serviços de Consultoria		9.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000.00
02.03.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	Gestão dos Encargos Especiais		
28.843.0000.2259	SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00135 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.2.91.21.00	142	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	12.600.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.600.00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1210		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1210.2276		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE	
3.1.90.04.00	161	Contratação por Tempo Determinado	11.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Ensino Fundamental	
12.361.1211.2084		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA	
3.1.90.04.00	176	Contratação por Tempo Determinado	41.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	41.000.00
3.1.90.13.00	178	Obrigações Patronais	8.700.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.700.00
12.361.1213		Transporte Escolar	
12.361.1213.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00	192	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1212		Educação Infantil	
12.365.1212.2082		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU	
3.1.90.11.00	203	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	28.000.00
02.06.20		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Ensino Fundamental	
12.361.1211.2277		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CURRICULARES	
3.1.90.13.00	228	Obrigações Patronais	2.000.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	2.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1212		Educação Infantil	
12.365.1212.2095		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDI	
3.1.90.04.00	234	Contratação por Tempo Determinado	49.000.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	49.000.00
3.1.90.11.00	235	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	54.200.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	54.200.00
3.1.90.13.00	236	Obrigações Patronais	6.300.00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	6.300.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00135 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	247	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	26.100.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	26.100.00
3.1.90.11.00	248	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	34.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	34.000.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00	257	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	72.400.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	50.000.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	22.400.00
3.1.90.11.00	258	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	126.300.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	117.000.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.300.00
3.3.90.39.00	267	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	12.500.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.500.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA	
3.1.90.04.00	271	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	4.000.00
1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	4.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.2206		MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZA	
3.3.90.39.00	304	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	6.800.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.800.00
10.302.1002.2337		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ	
3.3.90.39.00	315	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	8.510.20
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.510.20
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2221		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	
3.1.90.11.00	318	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	4.302.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.302.00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.2218		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SA	
3.1.90.04.00	328	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	1.720.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.720.00
3.1.90.11.00	329	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	7.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEM	
3.1.90.04.00	336	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	3.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000.00
3.3.90.39.00	343	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	140.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	140.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00135 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>373</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>14.100.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>14.100.00</i>
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.122.1502.2171		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>473</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>4.600.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.600.00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>474</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>44.100.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>44.100.00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
17		Saneamento		
17.122		Administracao Geral		
17.122.1701		Saneamento Básico		
17.122.1701.2316		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>527</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>5.500.00</b>
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>		<i>5.500.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>534</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.200.00</b>
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>		<i>2.200.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>535</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>518.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>518.00</i>
02.10.20		MAN. DEPART. FISCAL., ARREC. E COBRANÇA		
17		Saneamento		
17.122		Administracao Geral		
17.122.1701		Saneamento Básico		
17.122.1701.2317		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>544</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>8.900.00</b>
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>		<i>8.900.00</i>
02.10.30		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.2183		MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>550</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>10.100.00</b>
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>		<i>10.100.00</i>
17.512.1701.2332		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>563</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>120.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>120.00</i>
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
02.11.20		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00135 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2115		REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIVICOS, POPULARE		
3.3.90.39.00	604	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		10.000.00
			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 10.000.00
13.392.1302.2349		MAN CASA CULT DONA CARLINDA ROSA CASTRO		
3.3.90.39.00	624	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		46.00
			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 46.00
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18		Gestao Ambiental		
18.122		Administracao Geral		
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.122.1801.2340		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE M		
3.1.90.04.00	672	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		1.700.00
			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 1.700.00
02.12.04		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20		Agricultura		
20.122		Administracao Geral		
20.122.2001		Sustentabilidade Rural		
20.122.2001.2351		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
3.1.90.11.00	695	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		11.800.00
			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 11.800.00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02.13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
27		Desporto e Lazer		
27.122		Administracao Geral		
27.122.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.122.2701.2365		MANUT. ATIVID SECRET. MUNICIPAL ESPORTES		
3.1.90.11.00	773	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		11.600.00
			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 11.600.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2148		MANUTENÇÃO USINA DE RECICLAGEM		
3.3.90.39.00	803	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		4.500.00
			1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ 4.500.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$</b>	<b>706.965.20</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
04	Administracao



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00135 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.1112		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PRÉ		
4.4.90.51.00	074	<b>Obras e Instalações</b>		<b>16.000.00</b>
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>16.000.00</i>
04.122.0401.1113		IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE REPETIÇÃO - SINA		
4.4.90.51.00	075	<b>Obras e Instalações</b>		<b>10.000.00</b>
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
04.122.0401.2014		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.91.13.00	089	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>57.815.00</b>
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>57.815.00</i>
02.03.20		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.1.90.11.00	106	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>52.300.00</b>
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>52.300.00</i>
02.03.30		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
28		Encargos Especiais		
28.843		Servico da Divida Interna		
28.843.0000		Gestão dos Encargos Especiais		
28.843.0000.2259		SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.21.00	141	<b>Juros Sobre Dívida Por Contrato</b>		<b>2.400.00</b>
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.400.00</i>
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1211		Ensino Fundamental		
12.361.1211.2084		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA		
3.1.90.11.00	177	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>52.000.00</b>
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>52.000.00</i>
12.361.1213		Transporte Escolar		
12.361.1213.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	198	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>51.402.00</b>
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>51.402.00</i>
02.06.20		FUNDEB		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1211		Ensino Fundamental		
12.361.1211.2277		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CURRICULARES		
3.1.91.13.00	231	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>62.500.00</b>
		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>62.500.00</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1212		Educação Infantil		
12.365.1212.2095		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDI		
3.1.91.13.00	239	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>49.000.00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 7

DECRETO No:00135 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	49.000.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	
3.1.90.04.00	247	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>4.000.00</b>
	1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	4.000.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.00	263	<b>Material de Consumo</b>	<b>9.300.00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.300.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI	
3.1.90.04.00	271	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>22.400.00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	22.400.00
3.3.90.39.00	277	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>8.510.20</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.510.20
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.1115		CONTRUÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES MÉDICAS	
4.4.90.51.00	289	<b>Obras e Instalações</b>	<b>50.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000.00
10.302.1002.2206		MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZA	
3.1.90.04.00	297	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>52.100.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	52.100.00
3.1.90.16.00	299	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	<b>12.800.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.800.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2221		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	
3.3.90.91.00	325	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>117.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	117.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEM	
3.1.90.11.00	337	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>35.720.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.000.00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.720.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
17		Saneamento	
17.122		Administracao Geral	
17.122.1701		Saneamento Básico	
17.122.1701.2343		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO ARIS - ZM	
3.3.93.39.00	539	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.200.00</b>
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas,contrib e preços	2.200.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 8

DECRETO No:00135 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.10.20	MAN. DEPART. FISCAL., ARREC. E COBRANÇA		
17	Saneamento		
17.122	Administracao Geral		
17.122.1701	Saneamento Básico		
17.122.1701.2317	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>544 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>518.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		518.00
02.10.30	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2332	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>565 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>14.400.00</b>
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas,contrib e preços		14.400.00
02.10.40	MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.1031	CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>568 Obras e Instalações</b>		<b>10.100.00</b>
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas,contrib e preços		10.100.00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
02.11.10	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E		
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>588 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>3.000.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000.00
02.11.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2350	MANUTENÇÃO PROJETO CULTURAL CAPOEIRA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>625 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>3.000.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000.00
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	Sustentabilidade Rural		
20.606.2001.2329	EXPOSIÇÃO/ COPA DE MARCHA DO CAVALO MAN		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>639 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>4.000.00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000.00
02.12	SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.12.03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2358	CERCAMENTO NASCENTES - PARCERIA PRODUTOR		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 9

DECRETO No:00135 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.32.00	694	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	4.500.00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	4.500.00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 706.965.20</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/0-7  
CONTADOR

WESLEY DINIZ  
CPF: 036.401.156-43  
PREFEITO MUNICIPAL